



MUNICÍPIO DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-952

EDITAL N.º 13/2012

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro em reunião ordinária realizada a 14 de março de 2012, a Câmara Municipal de Olhão deliberou aprovar os contratos programa com as entidades abaixo indicadas, tendo como objeto a dinamização da prática desportiva do Concelho de Olhão:

CLUBE DE NATAÇÃO DE OLHÃO – O valor da comparticipação financeira total por parte da autarquia é de quatro mil, oitocentos e noventa e cinco euros, sendo pago em dez mensalidades de quatrocentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos;

CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO (relativo a atleta pré-olímpico)– O valor da comparticipação financeira total por parte da autarquia é de sete mil e quinhentos euros, sendo pago em cinco mensalidades de mil e quinhentos euros;

GRUPO NAVAL DE OLHÃO - O valor da comparticipação financeira total por parte da autarquia é de seiscentos e trinta euros a atribuir inicialmente e mil e noventa e cinco euros a atribuir mensalmente;

KARATÉ CLUBE CAPRISTANO DE OLHÃO - O valor da comparticipação financeira total por parte da autarquia é dois mil e quinhentos euros.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão, 19 de março de 2012

O PRESIDENTE